



## **MUNICÍPIO DE MARICÁ** **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **LEI Nº 3.769, de 30 de junho de 2026.**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor global de **R\$ 19.412.100,68 (dezenove milhões, quatrocentos e doze mil, cem reais e sessenta e oito centavos)** para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática, conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias, conforme o Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

**Parágrafo único.** A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 2026.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**



# MUNICÍPIO DE MARICÁ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ANEXO I

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL       |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                 | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                             | Unidade                    | Código                               | Título                          |                     |                  |                 |                    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO       | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.34          | 1573             | 21472           | R\$ 5.124.563,18   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO       | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.367.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.34          | 1500             | 19177           | R\$ 14.287.537,50  |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: |                            |                                      |                                 |                     |                  |                 | R\$ 19.412.100,68  |

### ANEXO II



| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                    | Código                               | Título                   |                     |                  |                 |                          |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2125                        | TRANSPORTE ESCOLAR       | 3.3.9.0.39          | 1500             | 22504           | R\$ 12.733.333,00        |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2125                        | TRANSPORTE ESCOLAR       | 3.3.9.0.39          | 1500             | 22505           | R\$ 1.554.204,50         |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.364.91.1288                       | PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO | 3.3.9.0.39          | 1573             | 21837           | R\$ 5.124.563,18         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                            |                                      |                          |                     |                  |                 | <b>R\$ 19.412.100,68</b> |